



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 42, 12 de abril de 2011.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Processante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo § 1º, art. 44, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os Vereadores VALMIR CARDOZO PEREIRA, NILTON PICKLER e MIGUEL ASCENCIO NABARRO, para comporem a COMISSÃO PROCESSANTE, objetivando apurar o contido no Requerimento n°. 8/11 aprovado por unanimidade de votos na sessão realizada ontem.

Art. 2º A Comissão constituída pelo artigo anterior, reunir-se-á preliminarmente para, escolher entre seus integrantes o Presidente e o Relator.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a pedido da mesma, para apresentar parecer opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 12 de abril
de 2011.

Raimundo Marques Cavalcante
Presidente